

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**

Av. São João, 1771 - CENTRO

CEP 14815-000 - IBATÉ - SP - Fone: (16) 3343-1252

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****Referente ao Período:** 13/07/2018 a 31/12/2018**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE**CNPJ:** 52.378.916/0001-83

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Ibaté**, inscrita no **CNPJ 45.355.575/0001-65**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE FOMENTO nº 3065/2018****Objeto:** Auxílio financeiro.**Data da Prestação de Contas Anual:** .**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 30/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	13/07/2018	6448/2018	16.300,80
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>16.300,80</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>16.300,80</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	0,00	16.300,80
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00

**INSTRUMENTO E OBJETO:****TERMO DE FOMENTO nº 3065/2018****Objeto:** Auxílio financeiro.**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/12/2018.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE**ENDEREÇO:** RUA NHONHO CARDOSO, 168, VILA TAMOIO, CEP 14815-000, IBATÉ/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, 1771 - CENTRO

CEP 14815-000 - IBATÉ - SP - Fone: (16) 3343-1252

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

### CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

IBATÉ/SP, 13 de Julho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**

Av. São João, 1771 - CENTRO

CEP 14815-000 - IBATÉ - SP - Fone: (16) 3343-1252

*Fátima*

---

**Fátima Donizeti Heck Vaz**

CPF 076.889.988-59